

RESOLUÇÃO Nº 4841/2023 - CEPE, de 28 de abril de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|----------------|---|-----------------------------|--|-------------------------|
| 07675976/2022 | INSTALAÇÃO DE UM JARDIM SENSORIAL NA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS (FAFIDAM/UECE); COMO INTEGRAR SOCIEDADE E REINO PLANTAE | Danilo Marques (FAFIDAM) | - João Paulo de Andrade Nunes - Francisco Yago Elias de Castro Dias | 09/2022 a 09/2024 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE